



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026**

**INEXIBILIDADE Nº 007/2026**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO, PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE NA INEXIBILIDADE**

Às 09h do dia 13(treze) do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, realizou-se a sessão para análise da proposta e da documentação para Locação de lote de terreno urbano, para implantação de praça de alimentação, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Iniciada a sessão foram analisadas as razões que motivaram a contratação através do procedimento de inexigibilidade de licitação. Secretária Municipal de Administração e Finanças atesta que a empresa é composta de profissionais qualificados para a execução do evento. No mesmo sentido existe justificativa para o preço do contrato e compatibilidade do mesmo com os valores praticados no mercado para contratos similares, bem como foi devidamente declarada à disponibilidade orçamentária para a despesa. Submetidos os documentos a análise jurídica foi emitido parecer favorável à continuidade do processo de Locação de lote de terreno urbano com a **ANA MARIA FINAMORE e ANA LÚCIA FINAMORE PAIVA**, o Agente de Contratação expede e leva o Extrato de Inexigibilidade para a afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG para conhecimento dos interessados e publicidade do ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi devidamente assinada e encaminha para homologação do Sr. Prefeito Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, conforme o artigo 74, da Lei 14.133/21 servindo a presente como Comunicação à Autoridade Superior.

**SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA**  
Agente de Contratação